



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PARECER Nº 16/2019**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Cantagalo, 20 de setembro de 2019**

Município: Cantagalo

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu – Educação Infantil.

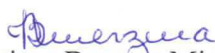
Assunto: **Aprovação do Estatuto do Conselho Escolar conforme Deliberação 02/2018 CP/CEE/PR.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer, resultado da análise do Estatuto do Conselho Escolar desta Instituição de Ensino.

O Estatuto do Conselho Escolar observa os princípios constitucionais, a legislação geral e contempla principalmente toda a organização de forma jurídica e político pedagógico prevista na deliberação 016/99-CEE.

Ante o exposto, sem qualquer ressalva, o parecer é favorável à aprovação do mesmo, passando a vigorar a partir da data da Ata deste Conselho Escolar.

É o Parecer.

  
Fatima Bosetto Mierzwa

Secretária Municipal de Educação

Decreto 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PARCER Nº 15/2019  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 20 de setembro de 2019

Município: Cantagalo  
Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - Educação Infantil.

Assunto: Aprovação do Estatuto do Conselho Escolar conforme Deliberação 02/2018 CP/CE/PR.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CE/PR, emite o presente Parecer, resultado da análise do Estatuto do Conselho Escolar desta Instituição de Ensino.

Ante o exposto, sem qualquer ressalva, o parecer é favorável à aprovação do mesmo, passando a vigorar a partir da data da Ata deste Conselho Escolar.

É o Parecer.

Fátima Basseti Mierzwa  
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 141/2019/PMQI

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de UNIFORMES PARA ATLETAS JOGOS JARCAN'S 2019, conforme termo de Referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019/PMQI junto a secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

- Data de Abertura: 09/10/2019.
- Horário: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: Licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 142/2019/PMQI

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para arbitragem JOGOS JARCAN'S 2019, conforme termo de Referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019/PMQI junto a secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

- Data de Abertura: 09/10/2019.
- Horário: 14:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: Licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 13h30 do dia 9 de outubro de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício de 2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA:

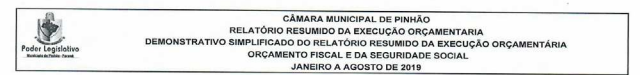
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas anuais do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao EXERCÍCIO DE 2007, prestadas por Luiz Cesar Baptistel, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no Acórdão de Parecer Prévio n.º 239/09 - Segunda Câmara, anexo ao Processo n.º 175914/08.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 25 de Setembro de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Table with columns: PREÇO - ANEXO XVII (LRF, art. 48), BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Página: 1 / 2. Rows include: Provisão Inicial da Receita, Receita Realizada, Balanço de Execução Anterior, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Anulada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Supercrédito Orçamentário, DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA, RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Assinaturas de Tadeu Luis Komar (ENC. CONTÁBIL E RH) e Cleber da Silva Amado (CONTROLADOR INTERNO).

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

Table: RGF - ANEXO VII (LRF, art.48). Columns: CAMPO, DESPESAS COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows 1-4.

Table: DÍVIDA CONSOLIDADA. Columns: CAMPO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows 4-5.

Table: GARANTIAS DE VALORES. Columns: CAMPO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows 6-7.

Table: OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Columns: CAMPO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows 8-11.

Table: RESTOS A PAGAR. Columns: CAMPO, VALOR TOTAL, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE PAGAR NÃO PROCESSADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO.

Fonte - SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO  
Data - Pinhão-PR, 20 de Setembro de 2019.  
Assinaturas de Tadeu Luis Komar, Cleber da Silva Amado e Rodrigo Delle Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019

Período de referência: 2º. QUADRIMESTRE

Table: DESPESA COM PESSOAL. Columns: R\$ DESPESA EMPENHADA, R\$ DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), R\$ DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II). Rows include: Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34), Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial, Despesas de Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, Instrução Normativa TCEPR 56/2011 - IRRF.

Assinaturas de Tadeu Luis Komar and Cleber da Silva Amado.

Extrato segundo Termo de Suprissão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2019  
Partes: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO - Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45 - AUTO POSTO LINKE - Contratada, CNPJ 79.586.459/0001-79  
Objeto: Aquisição de combustível.  
Valor do Contrato Inicial: é R\$ 14.877,00 (quatorze mil, e oitocentos e setenta e sete reais).  
Valor Aditivo ou Suprêssao do Contrato Inicial: R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).  
Valor Total do Contrato após Aditivo ou Suprêssao de Preços: é R\$ 14.746,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Data de assinatura: 23/09/2019  
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor idêntico e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:  
Data: Virmond/Pr, 23 de setembro de 2019.  
Assinam: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO / Auto Posto Linke - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PARCER Nº 16/2019  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 20 de setembro de 2019

Município: Cantagalo  
Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu - Educação Infantil.

Assunto: Aprovação do Estatuto do Conselho Escolar conforme Deliberação 02/2018 CP/CE/PR.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CE/PR, emite o presente Parecer, resultado da análise do Estatuto do Conselho Escolar desta Instituição de Ensino.

Ante o exposto, sem qualquer ressalva, o parecer é favorável à aprovação do mesmo, passando a vigorar a partir da data da Ata deste Conselho Escolar.

É o Parecer.

Fátima Basseti Mierzwa  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 080/2018



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 158/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 2011/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Setembro de 2019.

Table: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Columns: Lei/Ordem nº, Descrição, Exercicio, Nº Anos, R\$ Anos. Rows include: 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 00 SECRETARIA DE SAÚDE, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos, 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos.

Table: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Columns: Superior, Superior, Anulação de Dotação, Anulação, R\$ Anos, R\$ Anos. Rows include: Anulação de Dotação, Anulação.